



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 012/2002

DATA: 01/07/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 14.500,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n°. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

08.01	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1236112011.010	-	CONSTR/AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS	
449051.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS 14.500,00

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária:

08.01	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1236112011.012	-	AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	
449052.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 14.500,00

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de Julho de 2002.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal


TÉCNICO CONTÁBIL
ORG: _____ N° PR. 037792-T-MT